



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre o projeto CEO e LRPD do município de Iranduba.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 185 Reunião (138 Ordinária), realizada no dia 25/02/2008, e;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aumento da cobertura assistencial aos usuários, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas, tipo II e Laboratório Regional de Prótese Dentária no município de Iranduba, enviados através do processo Nº 00975 de 18.01.2008;

CONSIDERANDO o parecer da membro **Heliana Nunes Feijó** onde concluiu que a implantação do serviço é necessária, urgente e oportuna para a população do município de Iranduba e adjacências, inclusive com respaldo no parecer final favorável da área técnica de Saúde Bucal do Estado, levando em consideração os requisitos exigidos na Portaria GM-MS Nº 599, entretanto apontando adequações.

RESOLVE

1 – CONSENSUAR a aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas, tipo II e Laboratório Regional de Prótese Dentária do município de Iranduba/AM;

2 – RECOMENDAR que o município efetive as adequações apontadas no parecer da relatora, no prazo de 90(noventa) dias, sob o acompanhamento da Coordenação Estadual de Saúde Bucal, a qual as apresentará posteriormente à esta CIB/AM

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de Fevereiro de 2008.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 010 datada de 25 de Fevereiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde